



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 610/2017

Pelo presente e na forma do art. 271, do Regimento Interno, REQUEIRO que seja inserido como Art. 3º, renumerando os Arts. 4º e 5º, do Projeto de Lei nº 610/2017, do Executivo, que "desincorpora da classe de bens de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominiais o imóvel municipal situado na Rua João Burjakian, Distrito de Mandaqui, bem como autoriza a sua alienação, mediante licitação", alterando sua redação para:

Art. 1º

Art. 2º

§1º

§2º

§3º

Art. 3º. Que 50% (cinquenta por cento), dos recursos obtidos pela alienação do imóvel municipal objeto desta lei, deverão ser destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para a construção do Hospital Brasilândia. (NR)

Art. 4º

Art 5º

JUSTIFICATIVA

O imóvel de 9.507,48m², ocupado pela empresa BERGAMAIS Supermercado Ltda, em estágio avançado de descontaminação do solo e lençol freático, de que trata o PL 610/2017, visa autorizar o Executivo a alienar mediante licitação, e desincorporar da classe de bens de uso do povo transferindo-o para a classe de bens dominiais.

Aproveito esta oportunidade para buscar apoio no sentido da inclusão desse artigo, com a destinação específica, uma vez que este imóvel e este projeto é uma oportunidade especial antes da aprovação dos projetos que envolvem o Plano Municipal de Desestatização. Esse recurso que deve superar R\$ 20 milhões, chegará em boa hora, uma vez que o Prefeito autorizou o reinício das obras do Hospital da Brasilândia, e há a possibilidade de tê-lo parcialmente concluído (Pronto Atendimento, Pronto Socorro e Hospital Dia), atendendo a expectativa da população excluída de leitos hospitalares, dessa região.

Sala das Sessões em,

Paulo Frange

Vereador

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br